

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 200

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2024 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	5
Departamento de Administração e Pessoal	6
Campus do Sertão	6
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 909, 28 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022454/2024-68, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor MARIA DO CARMO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1119954, ocupante cargo de Atendente de consultório - área, Classe B, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/12/2024, seção 2, pág. 20.**

PORTARIA GR Nº 910, 28 de Novembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030601/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética (art. 26, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019), ao servidor ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA E MENDES, matrícula SIAPE nº 1164406, ocupante cargo de Médico, Classe E, Nível I, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 21, III da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/12/2024, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA Nº 935, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo 23065.033621/2024-04, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MAC DAWISON BUARQUE LINS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1790306, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, para exercício da Função Comissionada do Executivo, código FCE 1.05, de Chefe de Serviço, na Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/12/2024, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA Nº 944, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.036474/2024-16, e CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 06 de dezembro de 2024, aos

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 200

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2024 **Pág. 2**

alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	PAULIANA OLIVEIRA DE AQUINO	18210145	23065.035704/2024-20
2	AGRONOMIA	PEDRO FELIPE DA SILVA RAMOS	17110206	23065.036087/2024-80
3	AGRONOMIA	VALBER FLORIANO DOS SANTOS	15213864	23065.035691/2024-99
4	ARQUITETURA E URBANISMO	GUILHERME ALVES AMORIM	17211980	23065.036191/2024-74
5	ENFERMAGEM	ASHLEY MARIA RODRIGUES SILVA	18211860	23065.036072/2024-11
6	ENFERMAGEM	RICHAELLE MOREIRA DANTAS DA SILVA	18210956	23065.036081/2024-11
7	ENGENHARIA CIVIL	DIOGO PEREIRA SANTOS DE AMORIM	16110922	23065.036067/2024-17
8	ENGENHARIA CIVIL	HÍTILA RIBEIRO CORREIA	16210924	23065.036183/2024-28

9	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	ARISTOTELES PEIXOTO BARROS	17212089	23065.035699/2024-55
10	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	HIAGO LOPES CAVALCANTE	18112108	23065.036180/2024-94
11	ENGENHARIA DE ENERGIA	LUCAS SOUZA MARINHO DE MELO	16111823	23065.035697/2024-66
12	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ALEXANDRE NUNES FERNANDES	17112426	23065.036084/2024-46
13	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ELOYSE RICELY MACHADO DE SOUZA	16112760	23065.036070/2024-22
14	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	FELIPE ENDREK FREIRE CARNAUBA	17112556	23065.036065/2024-10
15	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	RAYANE SANTOS NUNES	17112676	23065.036077/2024-44
16	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	THAYNA FARIAS SILVA	18111687	23065.035695/2024-77
17	ENGENHARIA FLORESTAL	FRANKLIN DE GUSMAO TENORIO	16210981	23065.036133/2024-41
18	FILOSOFIA	FELIPE JOSE GONCALVES DE AZEVEDO	19110681	23065.036192/2024-19
19	FILOSOFIA	FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR	21111016	23065.036184/2024-72
20	FÍSICA	IGOR BEDER BURTI RIBEIRO	20112511	23065.035692/2024-33

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 200

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2024 Pág. 3

2 1	GEOGRAFI A	JULIANA FORTUNATO DE ARAUJO	2111 0006	23065.0 36085/2 024-91
2 2	JORNALIS MO	TATIANA DOS SANTOS SILVA	1721 2631	23065.0 35696/2 024-11
2 3	JORNALIS MO	VITORIA ALVES GONDIM DE LUNA	1911 0424	23065.0 36198/2 024-96
2 4	LETRAS (INGLÊS)	JONATÃ PEREIRA DA SILVA	1511 3373	23065.0 36388/2 024-11
2 5	MEDICINA VETERINÁ RIA	CAMILA SILVA FERREIRA	1921 0359	23065.0 35561/2 024-56
2 6	NUTRIÇÃO	GIOVANNA GABRIELLY BARBOSA ROCHA	1921 2276	23065.0 35698/2 024-19
2 7	NUTRIÇÃO	KAROLINA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA	1921 1490	23065.0 35709/2 024-52
2 8	NUTRIÇÃO	LAIS ANDRESSA DA CONCEICAO OLIVEIRA	1911 0178	23065.0 36195/2 024-52
2 9	NUTRIÇÃO	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA FARIAS	1921 1494	23065.0 35749/2 024-02
3 0	NUTRIÇÃO	VITÓRIA MARIA SILVA DOS SANTOS	1921 1534	23065.0 35557/2 024-98
3 1	ODONTOL OGIA	ELIANA MONIQUE DA SILVA FERREIRA DIAS	1721 2506	23065.0 36186/2 024-61
3 2	PSICOLOGI A	ANA LETICIA RIOS CASTRO ALVES	1911 1338	23065.0 35690/2 024-44

3 3	PSICOLOGI A	ANDRESSA RAYANE PEREIRA MOREIRA DA SILVA	1821 2599	23065.0 35693/2 024-88
3 4	PSICOLOGI A	LARISSA MAGALHÃES CAVALCANTE SILVA	1911 2916	23065.0 35559/2 024-87
3 5	PSICOLOGI A	VITORIA GABRIELE SIMPLICIO SANTOS	1811 3080	23065.0 36076/2 024-08
3 6	RELAÇÕES PÚBLICAS	DELANIE LEANDRA DA SILVA	1911 0839	23065.0 36074/2 024-19
3 7	TURISMO	STHEFANY GLEICE VASCONCELO S SANTOS	1721 1597	23065.0 35710/2 024-87
3 8	ZOOTECNI A	RAI DUARTE COSTA	1821 1181	23065.0 36172/2 024-48

PORTARIA Nº 947, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033258/2024-19 resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 200

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2024 Pág. 4

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
DORIANE GONCALVES DE SÁ	ENFERMEIRO-ÁREA	1435360
MÁRCIA MIRIAN ROSENDO ALELUIA	ENFERMEIRO-ÁREA	1274652
DANIELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	1549260

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 952, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030844/2024-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor THIAGO FERREIRA CIRILO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3067423, lotado na Unidade Educacional Viçosa/Campus CECA, para conduzir veículos de patrimônio desta Universidade, inclusive em trajetos intermunicipais e interestaduais, em situações de indisponibilidade de motorista, conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º Esta portaria terá efeito durante o período em que o servidor estiver lotado e exercendo suas atividades na referida Unidade.

Art. 3º A presente autorização não acarreta efeitos financeiros.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 953, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033261/2024-32 resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada do servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no setor Superintendência/Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA,

para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
MARIANA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1515163

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 458, 10 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030218/2024-15, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a JERZUI MENDES TORRES TOMAZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2317887, no período de 27.01.2025 a 26.04.2025, correspondente ao quinquênio de 22.05.2018 a 20.05.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 459, 11 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.036810/2024-21, resolve:

Art 1º. Interromper, a pedido, o afastamento total para Mestrado da servidora EVA VILMA ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE 1950105, em razão de licença para o tratamento de saúde de familiar, no período de 21.11.2024 a 04.01.2025, homologando o período de 21.11.2024 a 10.12.2024.

Art. 2º. Retomar o afastamento total para Mestrado a partir 05.01.2025 com término em 20.02.2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 200

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2024 Pág. 5

PORTARIA PROGEP Nº 461, 12 de Dezembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006201/2023-66 resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 23 de dezembro de 2024, a servidora FRANCINESE RAQUEL VIEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1955341, do Hospital Universitário Profº Alberto Antunes/HUPAA/Serviço Social para o Núcleo de Saúde Pública/NUSP/Faculdade de Medicina/FAMED/UFAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035114/2024-05, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPFO), da Faculdade de Odontologia de Alagoas – FOUFAL, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. ISABEL CRISTINA CELERINO DE MORAES PORTO— COORDENADOR

PROF. VALDECI ELIAS DOS SANTOS JÚNIOR— VICE-COORDENADOR

PROF. LEOPOLDO COSME SILVA

PROFA. PRISCYLLA GONÇALVES CORREIA LEITE DE MARCELOS

PROF. GEORGE AZEVEDO LEMOS

SUPLENTES:

PROFA. ANDRÉIA ESPÍNDOLA VIEIRA RIBEIRO

PROFA. CRISTINE D'ALMEIDA BORGES BRUM

PROF. OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: JEMIMA KARIS DE ARAÚJO TEIXEIRA

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 12/11/2024 a 12/11/2026.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.035114/2024-05, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL CRISTINA CELERINO DE MORAES PORTO, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1885138, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), da Faculdade de Odontologia de Alagoas— FOUFAL.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.035114/2024-05, resolve:

Art. 1º Designar VALDECI ELIAS DOS SANTOS JÚNIOR, professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2400665, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), da Faculdade de Odontologia de Alagoas— FOUFAL.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 200

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2024 Pág. 6

Departamento de Administração e Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 001/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MIRAIRA NOAL MANFROI, siape 3387217. Lotação: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.017121/2024-17. VIGÊNCIA: 10.01.2025 a 09.01.2026. DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

***Publicado no DOU de 10/12/2024, seção 3, pág. 53.**

PORTARIA DAP Nº 1603, 10 de Dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035207/2024-21, resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 04.12.2024, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e DOUGLAS HENRIQUE BEZERRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1004426, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 12/12/2024, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA DAP Nº 1604, 10 de Dezembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033105/2024-71, resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 18.11.2024, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e JAQUELINE SANTOS VARGAS PLACA, matrícula SIAPE nº 3391356, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 10/12/2024, seção 2, pág. 25.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Campus do Sertão

PORTARIA Nº 31/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria Nº 419, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Revogar a Portaria N. 25/2023, de 26.10.2023;

II - Dispensar a Profa. LUANA TÁSSIA SOUZA DOS SANTOS, Siape 1193140, da função de coordenadora da Coordenação do Núcleo de Expressão Artística do Campus do Sertão/UFAL (NEART);

III - Designar o servidor MARCEL SILVA GARRIDO, Siape 2106740, para exercer a função supracitada;

IV – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição;

V – A presente designação entra em vigor nesta data.

Direção Acadêmica do Campus do Sertão/UFAL, em 12/12/2024

FLAVIA JORGE DE LIMA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024/CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

R E S O L V E:

1º Designar os membros abaixo identificados para compor a equipe de trabalho para avaliação de desempenho da servidora Cyntia Micheline Victor de Oliveira, processo 23065.031437/24-11.

Adriana Leite da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1949500;

Sidcley de Vasconcelos Barbosa, Auxiliar em Administração, SIAPE 2379338;

Fellipe Ernesto Barros, Assistente em Administração, SIAPE 1932563.

MARIANA GUEDES RAGGI

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 200

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2024 **Pág. 7**

**RESOLUÇÃO Nº. 18/2024 - IM/UFAL, de 12 de
dezembro de 2024**

**Aprova "Ad Referendum" do Conselho do Instituto
de Matemática, a Avaliação emitida pela Comissão
de Avaliação no processo de Progressão Docente de
Renan Dantas Medrado.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE
MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições
regimentais e estatutárias:**

RESOLVE, "Ad Referendum":

**Art. 1º APROVAR a avaliação emitida pela Comissão
Interna de Avaliação que trata dos processos de
progressão funcional relativos à classe de Adjuntos e
Associados, referente ao Relatório de Progressão
Funcional da CLASSE C - ADJUNTO, NÍVEL 1 para o
NÍVEL 2, do docente Renan Dantas Medrado,
matrícula SIAPE: 1412975.**

**§ 1º Comissão designada pela Portaria GR Nº 378 de
21 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 200

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2024 **Pág. 8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br